

EDITAL

Alteração à Licença de Loteamento titulada pelo Alvará 01/90.

Notificação dos Proprietários dos Lotes



António Guilherme Forte Leres Pires, Vice-presidente da Câmara Municipal de Boticas, faz público por esta via, nos termos da alínea d) do nº1 do artigo 112º do Código Procedimento Administrativo, que ficam notificados conforme determina o nº3 do artº27 do Decreto-Lei 555/99, de 16 de Dezembro na sua atual redação, os proprietários dos lotes constantes no alvará de loteamento nº01/90, porquanto encontra-se em curso uma alteração à referida licença de loteamento , de acordo com o previsto no nº1 do artigo 27º do já mencionado Decreto-Lei555/99, de 16 de Dezembro , na sua atual redação.

BOTICAS
CÂMARA MUNICIPAL

As alterações requeridas pelo proprietário do lote nº5 consubstanciam no seguinte:

Aumento das áreas máximas de implantação e construção do lote:

-Lote 5: área de implantação de **282,00m²** para **330,17m²**, (aumento de **48,17m²**), perfazendo um aumento de **96,34m²** de **área bruta de construção** acima do solo (rés do chão e 1º piso).

Os proprietários dos lotes, podem pronunciar-se no **prazo de 10 dias** relativamente às alterações pretendidas, após afixação do presente edital.

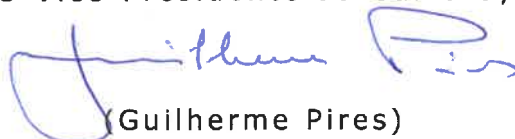
O presente edital será afixado nos lugares públicos do costume e publicado na página de internet do Município.

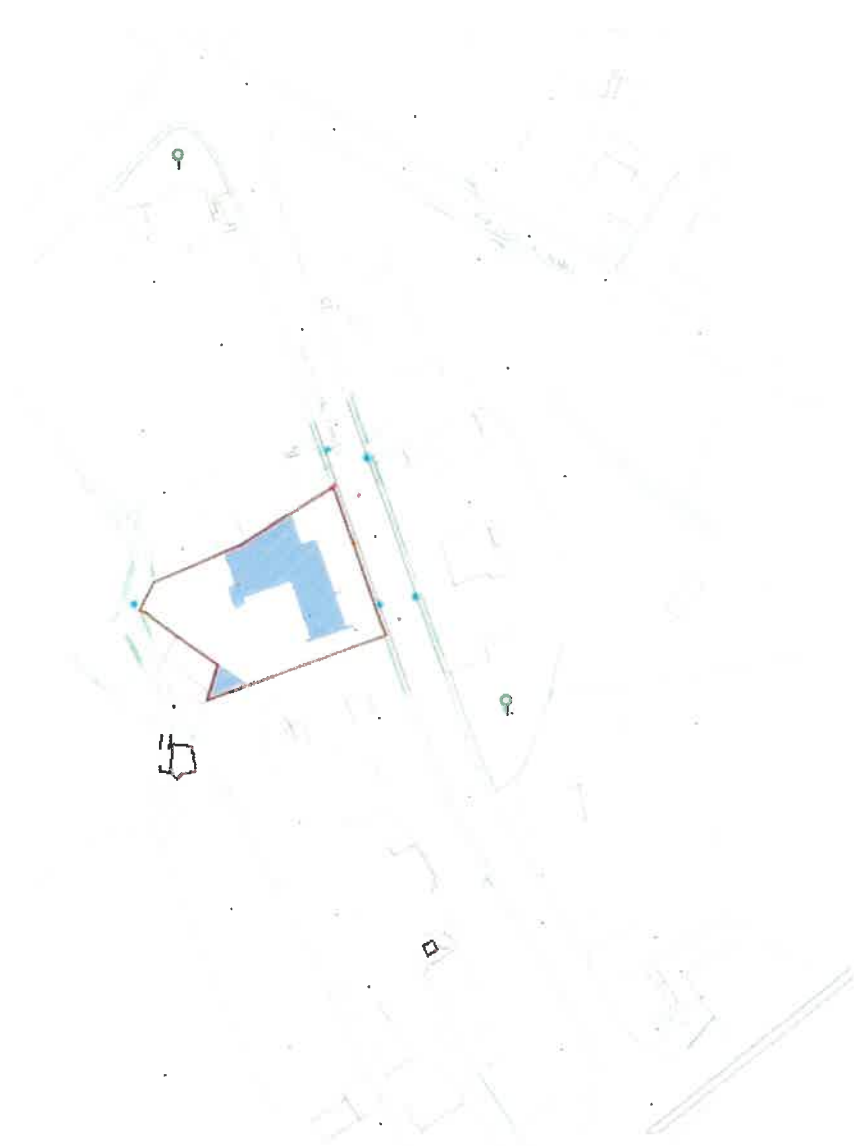
Durante este período, o respetivo processo administrativo encontra-se disponível para consulta nos Serviços da Divisão e Gestão e Administração do Território desta autarquia, nos dias úteis e dentro do horário de funcionamento dos serviços.

Anexo: Planta Original do loteamento e Planta síntese com as alterações requeridas.

Município de Boticas, 13 de fevereiro de 2025

O Vice-Presidente da Câmara,


(Guilherme Pires)



MAPA DE DIMENSÕES E OCUPAÇÃO DO SOLO

Lote n.º	Frete	Tardoz	Profundidade média	Área total do Lote	Tipo de construção	Área coberta de construção	n.º de pavimentos.	Porcentagem de ocupação	Observações
1	24,00	27	52,50	1123,00	Unifamiliar	261,00	2	23,24%	Construção existente
2	12,50	25,50	41,00	938,00	Unifamiliar	152,00	2	16,20%	
3	17,50	23,00	41,00	832,00	Unifamiliar	140,00	2	17,01%	
4	19,00	19,00	41,00	805,00	Unifamiliar	140,00	2	17,39%	
5	33,00	27,00	43,00	1217,00	Unifamiliar	330,17	2	27,13%	

Planta e Quadro Sinóptico da proposta de alteração (no lote identificado – Lote 5)



MAPA DE DIMENSÕES E OCUPAÇÃO DO SOLO									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Lote nº	Frente	Targoz	Profundidade méd.	Área total lote	Tipo de const.	Área coberta da const.	Nº pavim.	Porcentagem de ocupação	Observações
1	24,00	37	52,50	1.133	UNI FAMILIAR	267	2	23,52%	CONSTITUÍDO EXCERTE
2	32,00	35,50	41,00	938	UNI FAMILIAR	152	2	16,2%	
3	17,50	23,00	41,00	823	UNI FAMILIAR	140	2	17,01%	
4	13,00	28,00	41,00	805	UNI FAMILIAR	140	2	17,39%	
5	33,00	22,00	43,00	1.217	UNI FAMILIAR	288	2	23,72%	

Planta e Quadro Sinóptico originais aprovados pelo Alvará de Loteamento nº 1/90